



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 649 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de outubro de 2016.

### Edital 01/2016 Edital de convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ARIRANHA DO IVAÍ (PR)**

A Associação de Pais e AMigos dos Excepcionais de Ariranha do Ivaí, com sede em Ariranha do Ivaí, no endereço Rua Robson Alves Ferreira, nº58, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Interino Sr. Luiz Fernando Rosvadoski, **CONVOCA** por meio do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 09 horas, do dia 04 de NOVEMBRO de 2016, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2013/2016.
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2013/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Ariranha do Ivaí, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da Apae de Ariranha do Ivaí.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae **até 20 (vinte) dias antes da eleição**, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral. (art. 58, inciso I, do novo Estatuto padrão das Apaes.)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes)

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes)

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Ariranha do Ivaí. 04 de Outubro de 2016.

Luiz Fernando Rosvadoski  
Presidente Interino

#### **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

***Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 128/2016

**SÚMULA:** Concede Licença á Servidora com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Para Trato Particular ao Servidor Augusto aparecido Cicatto, brasileiro, casado, portador do RG 5.318.207-0/SSP/PR e CPF 017.083.559-60 ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo II da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 90, pelo período de 03 (três) meses Sem Remuneração.

**Art. 2º** - O Servidor a qualquer tempo poderá solicitar sua Reassunção ao cargo de origem desta Municipalidade, sendo esse ato considerado de Direito Legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de três de outubro de dois mil e dezesseis (03/10/2016).

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de outubro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 129/2016

**SÚMULA:** Concede Licença Premio á Servidora com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio a Servidora Regiane Bueno da Silva Cicatto, Agente Administrativo II da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de outubro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

**I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 140, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.563.194-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº **01.846.805/0001-13**, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Julio Cezar Ribeiro dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.896.309-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 409.460.459-68, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/Pr, CEP 85.055-040 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **003/2016**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
2	Unid	14	Pneu novo 1100x22 - Radial - Liso	1.345,00	1.413,05	5,06%	68.05	952.70
4	Unid	16	Pneu Novo 1400 X 24 - Comum - 16Lonas	1.803,00	1.983.30	10%	180.30	2.884.80
12	Unid	16	Pneu Novo 900 X 20 - RADIAL- 14 Lonas	930,00	948.56	1,996%	18.56	296.96
20	Unid	26	Pneu 275/80 22.5/16 Lonas Comum	1.180,00	1.215.62	3,019%	35.62	926.12
22	Unid	44	Pneu novo1000x20-comum - 16 lonas	945,00	992.82	5,061%	47.82	2.104.08
40	Unid	10	Pneu 750 X 16 - Borrachudo	427,00	461.89	8,173%	34,89	348.90
TOTAL								7.513.56

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 06/10/2016 a 03/02/2016 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 203.130,00 ( duzentos e três mil, cento e trinta reais), passa a ser de R\$ 210.643,56 ( duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

cinquenta e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (06/10/2016).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito Municipal

**FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**  
Julio Cezar Ribeiro dos Santos – Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques  
CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva  
CPF: 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

#### II - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA F. M. GONÇALES-ACESSORIOS

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 140, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.563.194-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F. M. GONÇALES-ACESSORIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.372.783/0001-50**, com sede na Av. Minas Gerais, nº 662, Bairro Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Rogério Gonçalves**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.931.364-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº 521.520.909-00, residente e domiciliado na cidade de Apucarana /Pr, CEP 86.804-000a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **003/2016**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
8	Unid	44	Pneu Novo 175/70 X 14 - Radial	199,00	203.04	4.046%	4.04	177.76
14	Unid	44	Pneu Novo 215/75 X 17.5 - Radial Liso	715,00	757.90	6%	42.90	1.887.60
37	Unid	12	Pneu Novo 23.1x R30 -12 Lonas	3.354,50	4.207.82	25.438%	853.32	10.239.84
38	Unid	10	Pneu Novo 14.9x R28 - 8 Lonas	1.493,50	1.688.22	13.038%	194.72	1.949.20
TOTAL								14.254.40

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 06/10/2016 a 03/02/2016 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 205.131,00 (duzentos e cinco mil, cento e trinta e um reais), passa a ser de 219.385,40 ( duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

#### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016**, originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (06/10/2016).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito Municipal

**F. M. GONÇALES-ACESSORIOS**  
Rogério Gonçalves – Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques  
CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva  
CPF: 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**CONTROLE DE DIÁRIAS –COMPETÊNCIA 23/09/2016**  
**PERÍODO DE 23/09/2016 a 30/09/2016**

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	
Leonel Prado dos Santos	464/2016	Londrina/pr				
Leonel Prado dos santos	465/2016	Apucarana e jandaia do sul/pr	Siena BAF 2379	04/10/2016	04/10/2016	Levar paciente em no Dr. Massayocher
Selvo de Araujo carneiro	466/2016	Apucarana e jandaia do sul/pr	Voyage AZC 6735	04/10/2016	04/10/2016	Levar paciente em no Dr. Massayocher
Flavio Prachun	467/2016	Curitiba/PR	Siena BAF 2379	05/10/2016	05/10/2016	Levar paciente para Monestier
Leonel Prado dos Santos	468/2016	Arapongas Londrina/PR	Van BAG 6233	05/10/2016	05/10/2016	Levar paciente em Freitas, HU e ICL.
Selvo de Araujo carneiro	469/2016	Arapongas londrina/PR	Voyage AZC 6735	06/10/2016	06/10/2016	Levar paciente em Freitas e no Oftal
Flavio prachun	470/2016	Pitanga/PR	Siena BAF 2379	06/10/2016	06/10/2016	Levar paciente em Vicente de Paula
Flavio prachun	471/2016	Londrina, jandaia do sul e Arapongas/PR	Van BAG 6233	07/20/2016	07/10/2016	Levar paciente em João de Freitas, no

Ana Paula da Silva Cruz Verenka  
Assessora de Imprensa – RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**